



INDICAÇÃO Nº: 08/2025

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO DA RUA NEIVA CARLOS RUBACK, SITUADA NO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS”

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de tráfego e a qualidade de vida dos moradores da Rua Neiva Carlos Ruback. O calçamento é essencial para garantir mais segurança, reduzir a poeira em períodos de seca e minimizar os transtornos causados pela lama durante as chuvas.

Além disso, a obra contribuirá para a valorização dos imóveis da região e facilitará o acesso de veículos e pedestres, promovendo maior mobilidade e conforto à população local. O investimento em infraestrutura urbana é um passo fundamental para o desenvolvimento do Município e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para análise e viabilização do projeto.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, antecipo meus agradecimentos.

Marcelo Xavier Rodrigues Neto

MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO
VEREADOR

APROVADO
Recreio, 30 / 02 / 2025
Rr
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG